



— RESULTADOS DO PROCESSO PARTICIPATIVO —  
DISCUSSÃO PARTICIPATIVA DO PPAG 2024-2027 – EXERCÍCIO 2024

**Tema/assunto: Desenvolvimento Econômico (PLE nº 16, 25, 36, 55, 63 /2023)**

Proponentes: Adilene Nogueira Duarte, Amélia Rodrigues de Menezes, Ana Clara Cangussu, Ana Maura Pereira do Santos, Andrey de Paula Macedo, Antônio César Mendes de Oliveira, Bruna Paulino dos Santos, Carlos Lopes dos Santos, Cristiana Marques Fernandes, Darlene Silva Nery, Elmo Oliveira Mendes, Elza Aparecida da Silva, Flávio Augusto Machado, Gilmar Figueiredo Lopes, Gilson Pereira Martins, Ivone Ferreira dos Santos, Joana Alves Louback, João Pedro Teixeira Cruz, Leodônio Alves Martins, Leonardo Madeira Pereira, Leticia Araújo Neves Sena, Luzia Santos Azevedo, Luciana de Campos Guimarães Nogueira de Sá Gaudereto, Manoel Mendes Jardim, Maria da Glória Araújo, Maria da Glória Loesch, Maria das Dores Bento Vieira, Maria Vaz Pereira, Marinete Esteves Oliveira, Paulo Ricardo Neres Meireles, Renato Paranhos dos Santos, Renato Rodrigues Pereira, Rhaavi Dionisio, Ricardo Rodrigues de Oliveira, Rônison de Jesus Rabelo, Silene Gonçalves da Silva, Tânia Cristina Pereira, Valério Pereira Carvalho, Vilmar Oliveira de Jesus, Welington Alves Brito, Asilo Lar dos Velhinhos (Pavão) Julia de Almeida Ruas Braga, Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais (Belo Horizonte) Luiz Roberto Andrade Santos, Assoc. Comun. Negra Rural Quilombola Sta. Cruz ACONEQUISTAC (Ouro Verde de Minas), Associação Comunitária da Comunidade de Santa Cruz (Catuji) João Lopes dos Santos Neto, Associação Comunitária da Comunidade de Santa Cruz (Catuji) José Marlon Lopes Sobrinho, Associação Comunitária da Comunidade de Santa Cruz (Catuji) Valdete Moreira do Santos, Associação Comunitária da Comunidade de Santa Cruz (Catuji) Wilson Vicente Ferreira, Associação da Escola Família Agroecológica de Araçuaí (Araçuaí) Jefferson Costa Almeida, Associação da Escola Família Agroecológica de Araçuaí (Araçuaí) Mateus Pacheco Da Veiga, Associação Desenv. Educ. Familiar e Agropec. de Veredinha (Veredinha) Jose Itamar Alves Guimaraes, Associação Desenv. Educ. Familiar e Agropec. de Veredinha (Veredinha) Margarete Alves De Oliveira, Associação Desenv. Educ. Familiar e Agropec. de Veredinha (Veredinha) Neltinha Oliveira dos Santos, Associação do Lar do Idoso Irmã Giovanna (Novo Oriente de Minas) Zenilde Soares Martins de Souza, Associação dos Bairros de Teófilo Otôni (Teófilo Otôni) Alba Cristina dos Reis, Associação dos Grupos Teatrais do Vale do Jequitinhonha (Medina) Cristina Gonçalves de Aguiar, Centro Cultural Maciel do Rêgo (Taiobeiras) Felipe Cortéz de Aragão, Federação do Artesão Mineiro (Sacramento) Rita de Cassia Loureiro Trindade, FETAEMG Vale do Mucuri (Teófilo Otôni) Amaurisa Vieira de Souza, Gabinete Deputada Andréia de Jesus (Belo Horizonte) Vandeli Paulo dos Santos, Grêmio Recreativo Escola de Samba Triunfo Barroco (Belo Horizonte) Alvimar Neri Pinto, Grupo de Teatro Jovens Cênicos (Fronteira dos Vales) Kennedy de Souza Costa, Instituto Coral Lavadeiras de Almenara (Almenara) Carlos Augusto de Farias, Instituto Cultural Amilcar Martins Icam (Belo Horizonte) Amílcar Vianna Martins Filho, Instituto Cultural Amilcar Martins Icam (Belo Horizonte) Lucilene da Silva Rodrigues, Instituto Cultural Valemals (Belo Horizonte) Francisco Pereira Damasceno, Instituto dos Três Vales (Teófilo Otôni) Anderson Oliveira Boa Ventura, Instituto



dos Três Vales (Teófilo Otôni) Marcélia Aguiar Ferreira, Instituto Sociocultural Valemais (Belo Horizonte) Luiz Gonzaga Medeiros, Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra MST (Jequitinhonha) Josivaldo da Silva, Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra MST (Jequitinhonha) Maria Gomes dos Santos, Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (Felisburgo) Kelly Gomes Soares, Picuá Produções Artísticas (Belo Horizonte) Nilce Gomes de Jesus Pinho, Picuá Produções Artísticas (Belo Horizonte) Wilson Nativo de Jesus, Prefeitura Municipal de Diamantina (Diamantina) Luciano dos Santos, Prefeitura Municipal de Felisburgo (Felisburgo) Régila Pereira dos Santos, Prefeitura Municipal de Jequitinhonha (Jequitinhonha) Robélia Maria de Jesus Gomes, Prefeitura Municipal de Jequitinhonha (Jequitinhonha) Valdinéia Rodrigues de Jesus Alves, Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni (Teófilo Otôni) Simone Souza, RADIO SANTA CRUZ (Jequitinhonha) Nilson Flavio Vieira Costa, Secretaria de Agricultura (Carai) Marileno Rodrigues Alves, Secretaria Municipal de Agropecuária e Abastecimento (Teófilo Otôni) Cirlene Rodrigues Gomes Jordão, UFVJM Campus Avançado do Mucuri (Teófilo Otôni) Luís Ricardo de Souza Corrêa.



### Requerimentos com indicações de projetos e atividades

PLE	Requerimento (número)	Ementa (conteúdo do requerimento)
16	4.977	Requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Governo – Segov – pedido de providências para que o projeto e a atividade indicado a seguir, demandado pela população e resultante do processo de discussão participativa da elaboração do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2024-2027, seja executado no âmbito da Ação 2046 – Atendimento às Demandas da Participação Cidadã.

#### Projetos/Atividades:

Ampliação da participação do público-alvo nas três edições da Feira Nacional de Artesanato, a serem realizadas respectivamente em Belo Horizonte, Brasília e São Paulo.

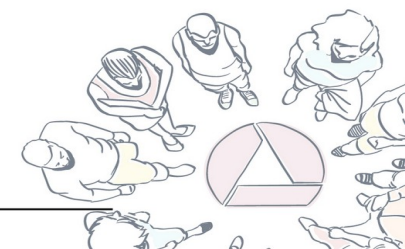
Regionalização: Estadual

Valor: R\$400.000,00

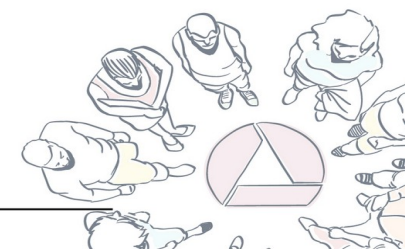
Categoria econômica da despesa: Despesas Correntes

Sugestão de remanejamento: Ação: 4474 – Artesanato Empreendedor

Unidade Orçamentária: 1221 – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

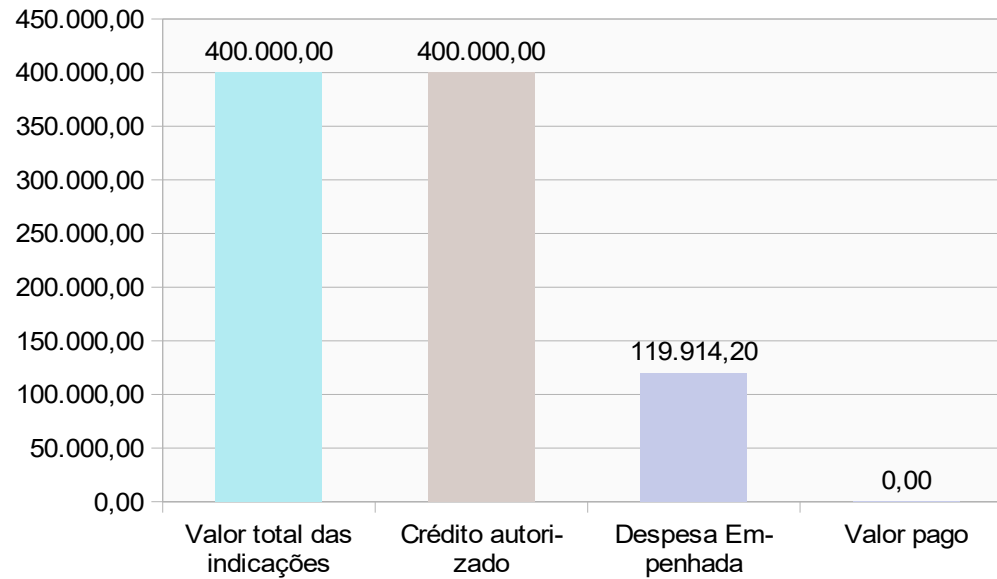


Monitoramento dos projetos e atividades indicados						
Programa no PPAG: 132 – MINAS EMPREENDEDORA: ESTADO MAIS SIMPLES E LIVRE PARA SE EMPREENDER (PLE nº 16/2023)						
Ação no PPAG (número e nome)	Órgão/ entidade responsável (UO)	Valor total das indicações na Ação (R\$1,00)	Execução orçamentária – jan a out/2024			
			Crédito autorizado	Despesa empenhada	% da despesa empenhada sobre o crédito autorizado	Justificativa de execução e demais informações
4474 – Artesanato Empreendedor	SEDE	400.000,00	400.000,00	119.914,20	29,98	Em contratação  OBS: A despesa empenhada refere-se ao valor já reservado para a contratação, mas ainda não efetivamente pago. Por isso a soma dos valores já pagos dos Projetos/Atividades pode ser menor que o valor empenhado.
Projeto/Atividade		Valor indicado por projeto/ atividade (R\$1,00)	Valor autorizado	Valor já pago	% do valor pago sobre o Crédito autorizado	Justificativa de execução e demais informações
Ampliação da participação do público-alvo nas três edições da Feira Nacional de Artesanato, a serem realizadas respectivamente em Belo Horizonte,		400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	Em contratação



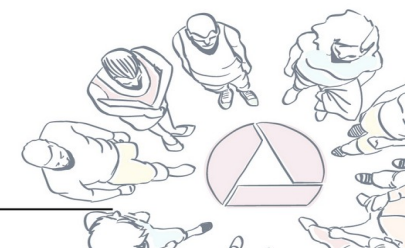
Brasília e São Paulo.					
-----------------------	--	--	--	--	--

**Percentual de execução das emendas do Programa 132 – MINAS EMPREENDEDORA: ESTADO MAIS SIMPLES E LIVRE PARA SE EMPREENDER**

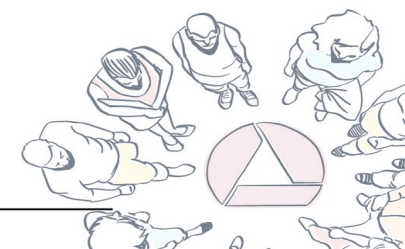


**Requerimentos – Pedidos de Providências ou de Informações**

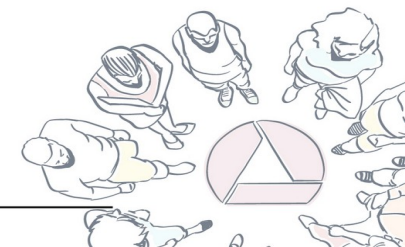
PLE	Requerimento (número)	Destinatário	Ementa (conteúdo do requerimento)	Resposta até out/2024
16	4.976	SEDE	<p>Pedido de providências para analisar a viabilidade de se contratar de consultoria, com a finalidade de elaborar projeto de fomento do desenvolvimento do negócio do artesanato, por meio de:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>– apoio à criação de associação de mulheres maxacalis artesãs, mapeamento da produção artesanal da etnia e assessoramento em elaboração de plano de negócios e de gestão da produção e comercialização artesanal identificada.</li> <li>– construção de sede própria destinada às atividades produtivas artesanais da associação de artesãos Grupo Crescer, bem como realização de mapeamento da produção artesanal dessa comunidade, situada no município de Carai, e assessoramento em elaboração de plano de negócios e de gestão da produção e comercialização artesanal identificada.</li> <li>– construção do Centro de Referência e</li> </ul>	<p>A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, em relação à solicitação de apoio à criação de associação de mulheres maxacalis artesãs, mapeamento da produção artesanal da etnia e assessoramento em elaboração de plano de negócios e de gestão da produção e comercialização artesanal identificada, informou que, através da sua equipe técnica, pode dar apoio técnico e institucional na organização de uma associação e viabilizar ações de qualificação e consultoria junto aos parceiros.</p> <p>Em relação ao pedido de construção de sede própria para o Grupo Crescer, no Município de Carai, afirmou que deve ser encaminhado à Seinfra, órgão com estrutura organizacional e equipe técnica qualificada para atender ações de edificações. Quanto às ações de assessoramento e qualificação solicitadas, a Diretoria do Artesanato identificou a possibilidade do atendimento junto aos seus parceiros.</p> <p>Em atenção à proposta de criação do Centro de Referência e Salvaguarda de Saberes e Fazeres dos Artesãos Mineiros,</p>



			Salvaguarda de Saberes e Fazeres, incluindo a estrutura física requerida (obras civis e equipamentos), mapeamento da produção artesanal da região do município de Sacramento e assessoramento em elaboração de plano de negócios e de gestão da produção e comercialização artesanal identificada, por meio de interlocução com a Federação dos Artesãos Mineiros.	a secretaria afirmou ser necessário melhor entendimento e detalhamento, assim como a manifestação de interesse por parte de todos os federados, para que possa dar prosseguimento à ação, considerando a escolha de localização do centro. Isso porque há a necessidade de envolvimento de outros parceiros, como o Iphan-MG, por ser uma proposta de salvaguarda, e a Secult, por meio da Subsecretaria de Cultura, em razão de ser um equipamento de referência de museus.
25	5.037	SEDE	Pedido de providências para promover a demarcação dos territórios indígenas e a identificação e titulação dos territórios dos povos quilombolas e demais comunidades tradicionais no Estado.	<p>A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico esclareceu que, com a publicação da Lei Estadual nº 24.313, de 2023, que estabelece a nova estrutura orgânica do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais, a Superintendência de Arrecadação e Gestão Fundiária, anteriormente vinculada à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, passou a compor a estrutura básica da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, como Superintendência de Cadastramento e Arrecadação – Sucad –, integrada à Subsecretaria de Gestão de Imóveis, conforme define o art. 23, inciso VI, alínea “a”, do mesmo diploma legal.</p> <p>Também informou que, nos termos do art. 6º do Decreto nº 47.289, de 2017, a instauração do processo administrativo para a regularização e titulação de territórios tradicionais deverá ocorrer mediante a provocação direta dos interessados ou por associação que</p>

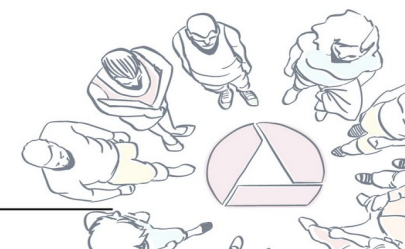


				os represente. Por fim, destacou que no Requerimento nº 5.037/2023 não consta a relação das comunidades interessadas na demarcação dos territórios, mas que, caso elas tenham interesse, basta cumprir o que rege o referido art. 6º do Decreto nº 47.289, de 2017.
25	5.038	SEDE	Pedido de providências para promover a regularização fundiária de territórios ocupados por povos e comunidades tradicionais no Município de Teófilo Otoni, no âmbito da Ação 4544 – Regularização Fundiária de Territórios Coletivos, integrante do Plano Plurianual de Ação Governamental para o quadriênio 2024-2027 – PPAG 2024-2027.	A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico encaminhou Nota Técnica que trata da regularização fundiária de territórios ocupados por povos e comunidades tradicionais em Teófilo Otoni/MG, objeto do requerimento. A secretaria informou que, após reestruturação, é responsável por gerir programas de regularização fundiária coletiva, conforme legislação estadual vigente, e que atualmente 33 processos de regularização estão em análise, aguardando a confecção do RTID. Além disso, segundo o órgão, a regularização está sujeita a procedimentos administrativos específicos, incluindo certificação de autoidentificação e titulação.
36	5.088	SEPLAG	Pedido de providências para elaborar edital para nova rodada de adesão ao projeto Alô, Minas.	A Seplag informou que foi publicado o Edital nº 1/2023 de chamamento público para os municípios realizarem a adesão ao Programa Alô Minas - Fase II cujo prazo foi até o dia 19 de janeiro de 2024. Informou ainda que as informações sobre o processo estão disponíveis no site <a href="https://www.mg.gov.br/planejamento/pagina/gestao-governamental/gestao-de-ti/alo-minas-fase-ii">https://www.mg.gov.br/planejamento/pagina/gestao-governamental/gestao-de-ti/alo-minas-fase-ii</a> .
36	5.089	ANATEL	Pedido de providências para antecipar a instalação da estrutura de telefonia celular	A Anatel informou que as operadoras que têm compromissos de expansão de serviços, em função do

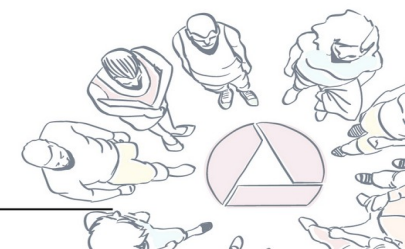




			prevista como contrapartida no Edital Anatel nº 1/2021 – Edital do 5G – nas localidades de Aparecida do Mundo Novo, Buriti do Campo Santo, Canto do Engenho, Miralta, Panorâmica, Pedra Preta, Santa Rosa de Lima, São Geraldo, São João da Vereda, São Pedro da Garça e Vila Nova de Minas, no Município de Montes Claros.	leilão do 5G, têm liberdade de escolher como se dará a disponibilização de sinal, respeitada a data-limite definida pela agência. Assim, não haveria instrumento legal para obrigá-las a atenderem antecipadamente os compromissos assumidos.
55	5.268	SEDE	Pedido de providências para desenvolver programa de disponibilização de kits para geração de energia solar fotovoltaica a todas as famílias, do campo e da cidade, beneficiadas pelos programas institucionais de moradia popular, inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais – CadÚnico –, no Cadastro Nacional da Agricultura Familiar – CAF – ou detentoras de DAP – Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Pronaf válida.	<p>A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico esclareceu que o governo do Estado não dispõe de recursos para custear diretamente a disponibilização de kits para geração de eletricidade fotovoltaica. Porém sinalizou que o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais – vinculado ao Sistema de Desenvolvimento Econômico – assim como o Banco do Nordeste ofertam linhas de financiamento específicas para municípios mineiros que apresentem população interessada em adotar esse tipo de energia, seja para instalação de painéis em prédios públicos, seja para a viabilização de uma usina de autoconsumo.</p> <p>Ressaltou que Minas Gerais possui 249 municípios na área de atuação da Sudene e que incentivos fiscais estaduais e municipais e empreendimentos nessa região podem fazer jus a diversos incentivos federais por meio do Banco do Nordeste. Citou o FNE Sol, que é um programa específico de financiamento de projetos de micro e minigeração.</p>



				<p>A secretaria ainda lembrou que, como a distribuição dos kits suscita interesse de mercado, deveria ser feita pelo setor privado. Salientou que poderá trabalhar na realização de capacitações às famílias no âmbito do programa Sol de Minas, que, desde 2020, oferece gratuitamente o curso de Capacitação de Políticas de Energia Fotovoltaica a gestores municipais para muni-los de informações que os possibilitem desenvolver projetos de energia solar fotovoltaica nos municípios.</p>
55	5.269	CEMIG	<p>Pedido de providências para desenvolver programa de disponibilização de kits para geração de energia solar fotovoltaica a todas as famílias, do campo e da cidade, beneficiadas pelos programas institucionais de moradia popular, inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais – CadÚnico –, no Cadastro Nacional da Agricultura Familiar – CAF – ou detentoras de DAP – Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Pronaf válida.</p>	<p>A Cemig informou que a Aneel não dispõe em sua regulamentação vigente sobre o fornecimento de kits para geração de energia solar fotovoltaica aos seus consumidores. Além disso, a empresa atua com o Programa de Eficiência Energética, instituído pela Lei nº 9.991, de 2000, e com regulação específica da agência reguladora junto a consumidores de baixa renda da cidade e do campo, mas não atua com a instalação de sistema fotovoltaico. Esse tipo de sistema tem sido concentrado em hospitais e escolas públicas, com vistas a beneficiar o maior número possível de usuários desses serviços. Por fim, com base no princípio da isonomia, a Cemig entendeu como inviável o atendimento da solicitação.</p>
55	5.270	CEMIG	<p>Pedido de providências para desenvolver e implantar infraestrutura para a adequação de residências à geração de energia fotovoltaica em tensão monofásica, bifásica e trifásica, correspondente a 150KWh de consumo, em</p>	<p>A Cemig informou que publicou mudanças no processo de avaliação dos pedidos de microgeração distribuída com potência até 50kw, para incentivar a microgeração local de consumir e gerar energia na mesma unidade consumidora. Explicou os três novos critérios adotados e que as obras</p>



		<p>áreas urbanas e rurais das regiões do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba (Regiões Intermediárias de Uberlândia, de Uberaba e de Patos de Minas) e do Vale do Jequitinhonha (Região Intermediária de Teófilo Otoni).</p>	<p>necessárias para conter os impactos técnicos causados pelo excesso de geração têm efeitos significativos no cálculo tarifário, o que leva ao aumento na conta de energia. Informou que unidades com média de consumo comprovada de até 150kWh/mês terão liberadas injeções de até 1,3kW sem restrição de horário. E, devido à cobrança de taxa de disponibilidade na conta de energia, mesmo uma usina com capacidade instalada de 1,10kW é suficiente para reduzir a conta ao valor mínimo, caso esta venha a ter média de consumo de até 150kWh/mês.</p> <p>Alertou que o sistema elétrico pode estar sujeito a outras restrições técnicas que podem ser definidas pelo ONS ou relacionadas com quesitos técnicos e de segurança operacional. Assim, a existência de alguma restrição pode levar à apresentação do orçamento com alternativas diferentes da adotada pela empresa em casos cuja única restrição seja a inversão de fluxo. Frisou que a utilização de critérios da empresa visa garantir segurança operacional do sistema elétrico para a qualidade da energia. Por fim, esclareceu que, havendo solicitação de acesso para unidade consumidora que se enquadre nos critérios e o orçamento da conexão não tenha a alternativa de redução de injeção de forma permanente, recomenda-se nova solicitação no Cemig Atende.</p>
--	--	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

